



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2023

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 1091/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 E 1096/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - GESTÃO 2024/2026.

ATA DA 351ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 08h18min, no Auditório do
2 CCENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para
3 realizar a 351ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes
4 CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO: Lilian Prates Belem Behring –
5 Presidente, Rosimere Maria da Silva – Vice-Presidente, Antonio da Silva Ribeiro – Primeiro-
6 Secretário e Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário. Presentes ainda, os CONSELHEIROS
7 EFETIVOS: Claudia Maria Messias, Glória Maria de Carvalho, Isabella Nanubia Côrrea de Almeida,
8 Hellen Oliveira Senna, Maria José dos Santos Peixoto, Miriam Salles Pereira, Paulo Murilo de Paiva,
9 Susana Veloso de Souza Rangel e Tereza Cristina Abrahão Fernandes. AUSENTES,
10 justificadamente, os seguintes Conselheiros Efetivos: Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro,
11 Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira, Alcione Matos de Abreu, Carla Oliveira Shubert,
12 Fabio Domingos, Rosimere Ferreira Santana, Tony de Oliveira Figueiredo e Vanessa Gutterres Silva,
13 sendo substituídos pelos seguintes CONSELHEIROS SUPLENTES convocados: Maria da Glória do
14 Desterro Costa, substituindo o Conselheiro Leilton Alves Coelho, Conselheira Daniele Ferreira Leal,
15 substituindo a Conselheira Eliane Soares de Araújo, Camila Matheus de Castro, substituindo a
16 Conselheira Alcione Matos de Abreu, Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, substituindo a
17 Conselheira Carla Oliveira Shubert, Conselheiro Gilberto Custódio de Mesquita, substituindo o
18 Conselheiro Fabio Domingos, Olguimar dos Santos Dias, substituindo a Conselheira Rosimere
19 Ferreira Santana e Conselheira Deyse Conceição Santoro, substituindo o Conselheiro Tony de
20 Oliveira Figueiredo. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes convocados: Gilberto Custódio de
21 Mesquita. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Suplentes convocados: Antônio Carlos
22 Rodrigues dos Santos, Erica Barbosa Monteiro Pereira, Flávia Espindola Kiuchi, Francisco Thomaz
23 de Oliveira Junior, Fernanda Vasconcelos Spitz Britto, Jaqueline da Silva, Maria da Therezinha
24 Nobrega, Monica Cunharski-Ferro, Paulo Roberto Fichter Moreira, Pedro Júnior Bastos dos Santos,

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 Sayonara Barros Laurentino, Teresa Cristina Polo e Wellington Vasconcelos dos Santos. Registra-se
26 ainda, a presença da Controladora Geral do Coren-RJ, Sr^a Carine Braga e da Procuradora Geral, Dr^a.
27 Fabia Suzana Abreu. 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM ESPECIAL E ABERTURA DOS
28 TRABALHOS: Feita verificação do quórum regimental especial acima dos 2/3 (dois terços) mínimo
29 exigido, registrando-se a presença de 20 (vinte) conselheiros na condição de efetivos. Aberto os
30 trabalhos a Presidente Lilian Prates Belem Behring, dá as boas-vindas aos presentes, iniciando-se
31 com a apresentação do único item de pauta. 2. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 666**
32 **ROP:** A ATA da 666 ROP foi encaminhada aos conselheiros para leitura e aprovação. 3.
33 **APROVAÇÃO DA PAUTA DA 351 REP:** A reunião foi iniciada às 08h30min, com a Presidente
34 do Plenário, Lilian Prates Belem Behring. Ato contínuo as deliberações resultaram-se em: 4.
35 **DELIBERAÇÕES. 4.1. APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO COREN-RJ:**
36 A Presidente Dra. Lilian Behring abre os trabalhos, informando que a revisão do Regimento Interno
37 cumpre uma determinação do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen. Informa ainda que, para a
38 realização dos trabalhos foi instituída uma Comissão Especial, com a seguinte composição:
39 Conselheiro Antonio da Silva Ribeiro, na qualidade de coordenador, Conselheiro Paulo Murilo de
40 Paiva, na qualidade de membro do Plenário, Sr^a Carine Braga, Controladora Geral do Coren-RJ e a
41 Dr^a Fabia Suzana Abreu, Procuradora Geral do Coren-RJ. Passando a palavra para o Conselheiro
42 Paulo Murilo para a respectiva apresentação. O Conselheiro Paulo Murilo inicia a apresentação
43 informando que o GT constituído pela Portaria Coren-RJ n.º 506/2024 designado para a análise e
44 revisão do Regimento Interno do Coren-RJ. Registra-se que a análise foi feita considerando os
45 princípios legais e os comandos normativos Federais e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e
46 levou em consideração, também, outros Regimentos Internos já homologados pelo Cofen, guardando
47 consonância com o Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2023.
48 Ressalta que o Regimento Interno em vigor foi aprovado pela Decisão Coren-RJ n.º 1848/2013 e que
49 a Minuta proposta pela Comissão possibilita a sua adequação às normas atualmente vigentes, atualiza
50 conceitos, atribuições e competências, com a introdução de artigos importantes e significativos e
51 outorga maior flexibilidade na gestão administrativa da Autarquia. Por fim, informa sobre a
52 imprescindibilidade da sua aprovação, considerando o exíguo tempo para o cumprimento do prazo de
53 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecido para homologação do Plenário do Cofen. Em
54 continuidade, informa que a Comissão Especial, além de promover o alinhamento das regras gerais



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 ao Regimento Interno do Cofen, introduziu artigos que possibilitam a flexibilidade na tomada das
56 decisões, introduz novos instrumentos normativos para adequação aos já praticados no sistema com
57 definição de alçadas decisórias e dos conceitos e competências a partir da formatação feita de forma
58 mais clara e coerente visando o melhoramento do funcionamento da Autarquia, inclusive, com a
59 facilitação implementação na rotina. Em seguida, o Conselheiro Paulo Murilo apresenta a nova
60 estrutura do Regimento Interno proposto, que ficou proposta da seguinte forma: **I – Instituição:**
61 Natureza Jurídica, Sede e Foro, Finalidade e Hierarquia no Sistema Competência do Coren-RJ; **II –**
62 **Estrutura e Organização:** Estrutura Organizacional, 1.1. Assembleia Geral, 1.2. Delegados
63 Regionais, 1.3. Plenário do Coren-RJ, 1.4. Diretoria e Composição, 1.5. Competências a. Diretoria b.
64 Presidência c. Vice-Presidência d. Primeira-Secretaria e. Segunda-Secretaria f. Primeiro-Tesoureiro
65 g. Segundo-Tesoureiro 1.6. Funcionamento das Câmaras de Ética; **III – Órgãos de Consultoria:**
66 Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho e Comissões; **IV - Estrutura e Processo Administrativo:**
67 Estrutura Administrativa, Processo Administrativo, 2.1. Organização, 2.2. Prazos, 2.3. Certidões e
68 Vistas e 2.4. Recursos; **V - Gestão Administrativa e Financeira:** Gestão Financeira, Gestão
69 Patrimonial e Gestão de Pessoal; **VIII –Órgãos de Consultoria:** Câmaras Técnicas, Grupos de
70 Trabalho e Comissões e **V - Disposições Finais e Transitórias.** Ao final, destaca ao Plenário quais
71 são as principais propostas de alterações entre o Regimento Interno vigente e a minuta elaborada,
72 sendo elas: Estabelecimento de como se dará a hierarquia no Coren-RJ ao Cofen; Expansão das
73 finalidades e competências do Coren-RJ, com destaque às atividades relacionada à capacitação e
74 aperfeiçoamento dos inscritos; Definição da atuação do Delegado Regional e seu suplente; Previsão
75 das Câmaras de Ética e seu funcionamento como órgão de admissibilidade; Periodicidade das
76 Reuniões Ordinária de Direção e Plenário; Estabelece como se dará o rito das Reuniões do Plenário e
77 os encaminhamento dos atos preparatórios; Altera o conceito e a previsão das Câmaras Técnicas,
78 possibilitando maior autonomia na regulamentação por meio de ato normativo próprio; Autonomia
79 no estabelecimento da estrutura administrativa que melhor se adequa à realidade e necessidade da
80 Autarquia, dentro dos limites impostos por lei; Previsão de terceirização das atividades meio, por
81 meio de regular processo licitatório, com a obrigatoriedade expressa da realização de concurso
82 público para as atividades finalísticas da Autarquia e a Definição de alçadas recursais administrativas
83 para a direção e plenário. Por fim, o conselheiro Paulo Murilo propõe que o rito de aprovação seja o
84 mesmo realizado nas conferências de órgãos, fazendo a leitura do documento integral e, na

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 ocorrência de algum conselheiro se manifestar, o faria na forma de destaque, com a proposição da
86 nova redação ou pedido de esclarecimento, ao final votam-se os destaques. A Presidente Lilian
87 Behring, pede a palavra para registrar que o Regimento Interno que está sendo proposto foi
88 encaminhado integralmente a todos os conselheiros efetivos e suplentes para análise prévia,
89 enfatizando a necessidade de formalização dos pontos controvertidos a serem discutidos, caso
90 necessário. A Conselheira Miriam Salles, considerando que todos os Conselheiros tiveram acesso ao
91 documento integral com antecedência, propõe que os Conselheiros que tiverem destaque, se
92 manifestem, sem a necessidade da leitura integral do documento. Posto em votação, foi acolhida a
93 proposta do modelo de votação sem a leitura do documento, mantendo-se o direito da possibilidade
94 dos destaques por parte de quaisquer Conselheiros. O Conselheiro Paulo Murilo informa que a
95 minuta elaborada foi discutida e aprovada na íntegra durante a 383ª Reunião Ordinária de Diretoria,
96 não havendo modificação nos autos por parte da Direção. A Conselheira Tereza Abrahão, pondera
97 verificou a existência de algumas atualizações na referida minuta do RI e que seria ideal que todo o
98 Plenário estivesse ciente do que está sendo aprovado de fato, registrando que foram feitas
99 modificações importantes com relação ao Regimento Interno atual, destacando o rito das reuniões e
100 que as reuniões de Plenário são públicas, sendo facultado que os profissionais de enfermagem
101 possam participar das reuniões, desde que mantida a ordem no recinto, conforme consta no § 5º do
102 artigo 18 da minuta do Regimento Interno do Coren-RJ proposta, que estabelece que é facultada a
103 presença de profissionais de Enfermagem e pessoas da comunidade, na qualidade de observadores,
104 sem direito a voz, desde que mantida a ordem no recinto. Aproveita ainda, para falar sobre a
105 necessidade de formalizar em documentos, especialmente nas pautas éticas, sobre o caráter reservado
106 aplicado aos procedimentos relacionados às reuniões no Plenário, quanto atua como Tribunal Ético,
107 tendo em vista que as sessões são obrigatoriamente reservadas e sigilosas. Solicita a análise sobre a
108 possibilidade de estabelecer um procedimento formalizado quanto à participação de profissionais nas
109 reuniões de Plenário não reservadas, inclusive quanto a possibilidade do profissional de enfermagem
110 fazer uma inscrição ou solicitação com antecedência, informando o desejo de participar das Reuniões
111 de Plenário. A Conselheira Maria José dos Santos Peixoto, não considera que seja um impedimento
112 do Plenário ser aberto à participação da categoria, não vendo necessidade de autorização prévia. Em
113 seguida a Drª. Fabia Suzana, informa que este ponto não foi objeto de inovação, registrando que as
114 reuniões, à exceção das relacionadas aos processos éticos, já eram previstas no Regimento Interno

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

143 CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

- 144 Lilian Prates Belem Behring _____
- 145 Rosimere Maria da Silva Rosimere Maria da Silva
- 146 Antonio da Silva Ribeiro ASRF
- 147 Cristiano Bertolossi Marta Cristiano Bertolossi Marta
- 148 Claudia Maria Messias Claudia Maria Messias
- 149 Glória Maria de Carvalho Glória Maria de Carvalho
- 150 Hellen Oliveira Senna Hellen Oliveira Senna
- 151 Isabella Nanubia de Almeida Isabella Nanubia de Almeida
- 152 Maria José dos Santos Peixoto Maria José dos Santos Peixoto
- 153 Miriam Salles Pereira Miriam Salles Pereira
- 154 Paulo Murilo de Paiva _____
- 155 Rosimere Ferreira Santana Rosimere Ferreira Santana
- 156 Susana Veloso de Souza Rangel Susana Veloso de Souza Rangel
- 157 Tereza Cristina Abrahão Fernandes Tereza Cristina Abrahão Fernandes

158

159

160

161 CONSELHEIROS SUPLENTE

- 162 Camila Matheus de Castro Camila Matheus de Castro
- 163 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho Caroline Moraes
- 164 Daniele Ferreira Leal Daniele Ferreira Leal
- 165 Deyse Conceição Santoro Deyse Conceição Santoro
- 166 Gilberto Custódio de Mesquita Gilberto Custódio de Mesquita
- 167 Maria da Glória do Desterro Costa Maria da Glória do D. Costa
- 168 Monica Cunharski Ferro Monica Cunharski Ferro
- 169 Olguiamar dos Santos Dias Olguiamar dos Santos Dias

170